



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"



www.camaraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte um dias do mês de outubro de 2019, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Executivo nº. 035/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, **Projeto de Lei do Executivo nº. 036/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 13.822 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Executivo nº. 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Executivo nº. 038/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, **Projeto de Lei do Executivo nº. 039/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*", sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de outubro de 2019.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	